



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Agosto de 2022

Edição Nº: 706

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA STEL – SISTEMA ELÉTRICOS.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STEL – SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.248.071/0001-57, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches, n.º305, Letra C, Jd. Vitória na Cidade de Cambé - Paraná, neste ato representada pela Sra. **Ednéia de Fátima Carvalho**, portadora do CI/RG Nº. 4.028.796-5 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF Nº. 324.391.569-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 34/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula 2.11** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 4º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, AO CONTRATO Nº 89/2019, firmado pelas partes em 28/08/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Bom Sucesso e Distrito Colúmbia de forma ininterrupta, com fornecimento de todos os materiais pertinentes para manter cada ponto de iluminação com luminosidade adequada (acesa), considerando os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas por novas, soquetes, fios, conectores, rele, capacitor, reator), e demais materiais necessários à ligação do ponto de iluminação pública a rede de alta tensão da COPEL – Companhia Paranaense de Energia.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 28/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

STEL – SISTEMA ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 07.248.071/0001-57
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Agosto de 2022

Edição Nº: 706

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS PARA O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município contida no Processo Administrativo nº 60/2022, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**, em favor da empresa **LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS 22618443870**, inscrita no **CNPJ Nº 28.189.388/0001-89** com o valor global de **R\$ R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscientos e cinquenta reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2022

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Agosto de 2022

Edição Nº: 706

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 51/2022
 b) Licitação Nº : 5/2022
 c) Modalidade : Tomada de Preços:
 d) Data Homologação : 30/08/2022
 e) Objeto Homologado : Contratação da empresa especializada em orientação técnica, parametrização de dados e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas administrativas: contabilidade e tributação, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às necessidades do Município

04.129.0029.2.011. - MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

04.122.0029.2.013. - MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

FORNECEDOR: CONSULTECH Capacitação e Treinamento LTDA - CNPJ: 20.723.315/0001-74

Valor Total do Fornecedor: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação da empresa especializada em orientação técnica, parametrização de dados e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas administrativas: contabilidade e tributação, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às necessidades do município.	Meses	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Bom Sucesso, 30 de agosto de 2022.

 JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL